Lei nº 183 de 03 de outubro de 1978

Concede o Título de Cidadão beberibense ao Sr. Valdir Lima Cardoso.

O Prefeito Municipal de Beberibe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão beberibense ao Senhor Valdir Lima Cardoso.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 03 de outubro de 1978.

Prefeito Municipal

Eu Maria José Mendes Militão - fiz este registro certifiquei no projeto original e publiquei no lugar de costume.